

MATRÍCULA N.º 26.724

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São PauloCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCarlos Henrique Ramos Mello
Escritório

MATRÍCULA N.º 26.724

21 de dezembro de 1.990 FLS. 01
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

TERRENO localizado na Estrada Municipal do Bairro das Campinas, neste município, com a área de dois mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados (2.152,00m²), onde existe um galpão com 527,82m² de área construída e uma residência com 89,81m² de área construída, com as seguintes medidas e confrontações:- o perímetro tem início no ponto "A" localizado à margem da Estrada Municipal do Bairro das Campinas, junto ao Ribeirão da Água Preta, na divisa da propriedade da Metalco Construções Metálicas S/A; deste ponto segue o rumo 78° 00' NE numa extensão de 53,50 metros (cinquenta e três metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "B", confrontando com a Estrada Municipal do Bairro das Campinas; deste ponto segue o rumo 12° 00' SE numa extensão de 43,40 metros (quarenta e três metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto "C" confrontando com propriedade de Crispim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira; deste ponto segue o rumo 43° 30' SW numa extensão de 30,00 metros (trinta metros), até encontrar o ponto "D", confrontando com a propriedade de Crispim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira; deste ponto segue o rumo 37° 40' NW numa extensão de 68,00 metros (sessenta e oito metros), até encontrar o ponto "A" inicial fechando o perímetro, margeando o Ribeirão da Água Preta, confrontando com a propriedade de Metalco Construções Metálicas S/A, encerrando a área de 2.152,00m² (dois mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a sigla nº SE-23-02-10-005-01/02.-

R-1-M- 26.724:- Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido aos 12 de novembro de 1.990, pelo Exmo.Sr.Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, nos autos da ação de Usucapião (Proc. nº 842/89), é feito o presente registro, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, com valor venal para o ano de 1.990 em Cr\$7.210.759,04 (sete milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos), foi transmitido a título de **USUCAPIÃO** aos requerentes srs. - **CHRISPIM DOS SANTOS MORAES** e sua mulher **NEUSA DE GODOY MORAES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele industrial, portador do RG nº 7.328.056-SSP-SP, e ela do lar, portadora do RG nº 20.969.865-SSP-SP, inscritos no CPF/MF em comum sob o nº 000.229.818-02, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca, à Rua José Benedito Romão Júnior nº 50 no Bairro de Santa Cecília; e **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA** e sua mulher **LENIR MARCONDES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele industrial, portador do RG nº 7.914.111-SSP-SP, ela do lar, portadora do RG nº 24.688.193-8-SSP-SP, inscritos no CPF/MF em comum sob o nº 201.438.708-00, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca, na Avenida Ipiranga nº 297, tudo nos termos da R. Sentença datada de 19 de outubro de 1.990, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Exmo.Sr.Dr.Carlos Eduardo Reis de Oliveira, a qual transitou em julgado. Pindamonhangaba 21 de dezembro de 1.990.- Eu, *[assinatura]*, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior), Oficial Maior que dactilografarei, subscrevi e assino.- 0 Oficial Maior:- *[assinatura]*

R.2.M. 26.724 :- PENHORA

Pelo Mandado Judicial n.º 79/2001, datado de 21 de fevereiro de 2001, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta cidade, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Exmo. Sr. Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, extraída dos autos do Processo n.º 00.812/19-979-RT, **requerido pelo exequente, Wanderson Dias Almeida**, brasileiro, ajudante de produção, solteiro, portador do R.G. n.º 27.386.911-7 e do C.P.F. n.º 185.774.548-51, residente nesta cidade, na Rua José B. Romão Júnior nº 70, Santa Cecília, **contra o co-proprietário do imóvel desta matrícula, CHRISPIM DOS SANTOS MORAES**, casado com Neusa de Godoy Moraes,

- vide verso -

MATRÍCULA N.º

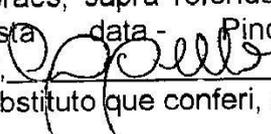
26.724

12 de março de 2001

Oficial

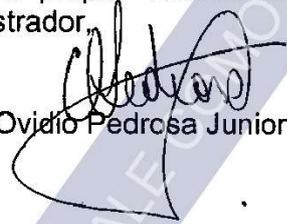
FLS.
Olive

cont.

referidos no registro nº 01, verifica-se que sua parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do aludido imóvel, foi PENHORADA para a garantia da execução em epígrafe, cujo valor total e atualizado em 04/02/1999 é de R\$16.845,15 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Chispim dos Santos Moraes, supra referido; ficando o Mandado Judicial arquivado na Serventia nesta data - Pindamonhangaba, 12 de março de 2001.-
Eu,  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto: 

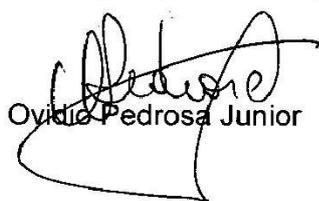
Av.3 M.26.724 :- PENHORA
(protocolo nº 179.068 – 18/07/2018)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 18 de julho de 2018 pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0013217-66.2015.5.15.0059, **requerida por Maria Helena dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.708-18, **em face do coproprietário Luiz Antonio de Oliveira**, por força do registro nº 01, inscrito no CPF/MF sob nº 291.438.708-30, e **outro, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi PENHORADA** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 4.109,53, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Pindamonhangaba, 20 de julho de 2018. O Oficial Registrador.


Ovidio Pedrosa Junior

Av.4 M.26.724 :- PENHORA
(protocolo nº 179.645 – 16/08/2018)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 16 de agosto de 2018 pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0011468-77.2016.5.15.0059, **requerida por José Maria Monteiro**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.542.018-17, e **Paulo Sergio Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob nº 328.080.048-00, **em face dos coproprietários Chispim dos Santos Moraes e s/m Neusa de Godoy Moraes**, por força do registro nº 01, sendo ela inscrita no CPF/MF sob nº 081.152.408-69, e **outra, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi PENHORADA** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 80.353,19, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2018. O Oficial Registrador.


Ovidio Pedrosa Junior

Carlos Henrique Ramos Mello
EscritórioCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo